

Concurso de promoção para dois lugares de professor coordenador para a área disciplinar de Ciências da Vida e da Terra do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho – Edital nº 443/2020

ATA

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas nove horas reuniu, por videoconferência, o júri designado por despacho IPVC-P-82/2019 para assegurar o concurso acima indicado, constituído por Gaspar Mendes do Rego, presidente por delegação de competências, professor coordenador principal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, e pelos vogais efetivos: Henrique Manuel da Fonseca Trindade, professor associado com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Severiano Cruz da Rocha Silva, professor associado com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Isabel de Maria de Cardoso Gonsalves Mourão, professora coordenadora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Tomás D' Aquino Freitas Rosa de Figueiredo, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança e Ramiro Corujeira Valentim, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, a fim de analisar as pronúncias dos candidatos, no âmbito da audiência prévia, e elaborar a lista definitiva de ordenação.-----

Iniciou-se a reunião com um esclarecimento geral prévio à análise das pronúncias apresentadas pelos candidatos. Assim, o júri esclarece que não foram considerados em DTCP Ib-d) resumos ou artigos em eventos científicos, nos quais não se tenha evidenciado a existência de comissão científica. As prestações de serviço foram consideradas na alínea DTCP IIIb) referente à elaboração de estudos/pareceres ou similares. Por outro lado, a participação em processos de recrutamento de docentes foi considerada na alínea OAR IId) referente a participação em comissões institucionais. Não foram, nem serão consideradas atividades que não estavam inicialmente previstas através de itens explícitos na grelha ou que não sejam passíveis de enquadramento nos existentes. Foram considerados novos elementos quando os mesmos comprovaram atividades anteriormente referidas, no pressuposto de que os candidatos não tinham conhecimento de que a prerrogativa não seria aplicada na íntegra. Finalmente, o júri seguiu a metodologia implementada nas reuniões anteriores em particular no que concerne a aplicação da prerrogativa. Neste contexto, o júri analisou sequencialmente as pronúncias dos candidatos de acordo com a seriação provisória.-----

Relativamente à pronúncia do candidato José Pedro Pinto de Araújo, o júri não encontrou fundamento para dar provimento aos elementos aduzidos pelo candidato em sede de audiência prévia.-----

Seguidamente procedeu-se à análise da pronúncia apresentada pelo candidato Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito tendo o júri considerado procedentes os seguintes pontos:-----

- alínea DTCP Ia) referente a autoria/coautoria de livros em que serão contabilizados 8 itens, que se encontram em conformidade com o esperado neste item, pelo que a pontuação é alterada de 100 para 160. Dois dos elementos apresentados neste item passam a ser contabilizados em DTCP Ie).-----

- alínea DTCP Ih) referente a participação em projetos em que serão contabilizados 3 itens pelo que a pontuação passa para 12.-----

- alínea DTCP If)1 referente a participação em júri de concurso para Assistente em que será contabilizado 1 item pelo que a pontuação passa para 2.-----

- alínea CP IIIa) referente à qualidade do material pedagógico apresentado em que a pontuação passa para 45.-----

- alínea CP IIIId) referente à qualidade do desempenho pedagógico em que a pontuação passa para 44.-----

- alínea OAR Im) referente a gestor de processo da qualidade em que serão contabilizados 13,8 anos pelo que a pontuação é alterada de 100 para 110.-----

- alínea OAR IIIh) referente a cargos em órgãos diretivos em que serão contabilizados 9 participações pelo que a pontuação é alterada de 35 para 63.-----

Posteriormente passou-se à análise da pronúncia apresentada pela candidata Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale tendo o júri considerado procedentes os seguintes pontos:-----

- alínea DTCP Ia) referente a autoria/coautoria de livros em que serão contabilizados 3 itens pelo que a pontuação passa para 60. Um dos elementos apresentados passa a ser contabilizado em DTCP 1e), pelo que os 9 elementos totalizam 72 pontos. -----

- alínea OAR Im) referente a gestor de processo da qualidade em que serão contabilizados 30,6 anos pelo que a pontuação é alterada de 120 para 245.-----

- alínea OAR In) referente a responsabilidade de unidades/serviços em que serão contabilizados 18 anos pelo que a pontuação passa para 144.-----

- na alínea OAR IIIf) referente a responsabilidade de laboratórios serão removidos os pontos.---

- alínea OAR IIb) referente a membro de comissão de curso licenciatura/mestrado em que serão contabilizados 11,8 anos pelo que a pontuação é alterada de 58 para 71.-----

- alínea OAR IIc) referente a membro de comissão de curso CET/CTeSP ou pós-graduação em que serão contabilizados 1,9 anos pelo que a pontuação passa para 10.-----

- alínea OAR IIIa) referente a presidente/membro de júri de seleção/seriação serão contabilizados 34 elementos pelo que a pontuação é alterada de 63 para 238.-----

A reunião foi interrompida pelas 13h30, tendo sido retomada pelas 9h do dia 30 de março de

2021. Passou a analisar-se a pronúncia apresentada pela candidata Maria Luísa Roldão Marques de Moura, tendo o júri considerado procedente rever o número de elementos a validar ao candidato Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito na alínea DTCP III(d) referente à avaliação de artigos, pelo que se consideram 3 artigos revistos a que correspondem 9 pontos.-----

Finalmente foi reanalisada a alínea DTCP 1k) referente à qualidade global da produção científica, por solicitação efetuada pelos candidatos Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito e Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale. Esclarece-se que a pontuação final foi obtida considerando quatro fatores: o número de citações, o número de artigos, o fator de impacto e o índice h. Os dois primeiros tiveram uma ponderação de 0,3 e os dois últimos de 0,2. Foi corrigida a pontuação da candidata Maria Luísa Roldão Marques de Moura passando de 50 para 30 pontos.- A classificação de cada candidato, discriminada por item, encontra-se em anexo. Na sequência das alterações mencionadas acima são apresentadas as tabelas corrigidas, Tabela I e II, com a pontuação dos candidatos nas três componentes, antes e após a aplicação da prerrogativa, no período em que desempenharam cargos de gestão no instituto ou outras funções públicas ou ainda se encontravam com dispensa de funções letivas por força de aplicação de normativos legais, expressa no ponto 3 do Art. 24 do regulamento concursal do IPVC.-----

Tabela I

Concurso para promoção à categoria de Professor Coordenador na área disciplinar de ciências da vida e da terra													
Candidato	Subcomponente			Componente	Subcomponente			Componente	Subcomponente			Componente	Pontuação Final
	50%	30%	20%		30%	30%	40%		50%	30%	20%		
	DTCP1	DTCP2	DTCP3	DTCP (40%)	CP1	CP2	CP3	CP (30%)	OAR1	OAR2	OAR3	OAR (30%)	
Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito	81,3	48,9	88,2	29,2	96,9	76,0	86,6	26,0	88,3	75,2	100,0	26,0	81,1
Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale	51,8	2,7	39,2	13,8	100,0	100,0	94,9	29,4	100,0	86,4	93,1	28,4	71,6
José Pedro Pinto de Araújo	100,0	84,4	100,0	38,1	84,3	88,7	100,0	27,6	66,2	97,6	90,8	24,2	89,9
Maria Luísa Roldão Marques de Moura	77,8	100,0	87,7	34,6	81,5	81,8	91,3	25,7	25,6	100,0	53,3	16,0	76,3

Tabela II

Candidato	Subcomponente			Componente	Subcomponente			Componente	Subcomponente			Componente	Pontuação Final
	50%	30%	20%		30%	30%	40%		50%	30%	20%		
	DTCP1	DTCP2	DTCP3	DTCP (40%)	CP1	CP2	CP3	CP (30%)	OAR1	OAR2	OAR3	OAR (30%)	
Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito	86,7	63,7	91,6	32,3	97,8	82,9	90,5	27,1	88,3	75,2	100,0	26,0	85,4
Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale	74,6	48,8	68,0	26,2	100,0	100,0	97,3	29,7	100,0	86,4	93,1	28,4	84,3
José Pedro Pinto de Araújo	100,0	84,4	100,0	38,1	84,3	88,7	100,0	27,6	66,2	97,6	90,8	24,2	89,9
Maria Luísa Roldão Marques de Moura	77,8	100,0	87,7	34,6	81,5	81,8	91,3	25,7	25,6	100,0	53,3	16,0	76,3

Em face da classificação final atribuída constante da Tabela II, o júri deliberou por unanimidade propor a promoção dos candidatos seriados nos dois primeiros lugares, José Pedro Pinto de Araújo e Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, para os dois lugares de professor coordenador para a área disciplinar de Ciências da Vida e da Terra do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.-----

Isabel Mourão discordou da apresentação de comprovativos por parte de alguns candidatos na fase de audiência prévia, relativamente à avaliação do desempenho técnico-científico e profissional e da capacidade pedagógica, que foram aceites por maioria dos membros do júri,


pelo facto de estes comprovativos terem sido solicitados a 27 de outubro de 2020, com o seguinte teor: "Considerando a prerrogativa prevista no n.º 10 do edital n.º 443/2020, que refere "Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPVC, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o currículo apresentado, reservando-se o direito de não valorar os elementos que entenda que essa documentação deveria comprovar se a mesma não for entregue", o júri do concurso reunido na segunda-feira, dia 19 de outubro pelas 16h30, via zoom, decidiu solicitar aos candidatos a definição clara das datas (no mínimo, mês e ano de início e de fim da atividade) constantes nos respetivos CV em todos os itens em que o tempo é considerado. Para além dessa clarificação do CV, devem enviar comprovativos do desempenho de cargos/realização de atividades. Caso julguem pertinente, podem ainda juntar documentação referente a algum item que possa facilitar a sua avaliação".-----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros de júri presentes.-----

O Presidente do Júri,

(Gaspar Mendes do Rego)

Os Vogais,



(Henrique Manuel da Fonseca Trindade)

(Severiano Cruz da Rocha Silva)

(Isabel Maria de Cardoso Gonsalves Mourão)

(Tomás D' Aquino Freitas Rosa de Figueiredo)

(Ramiro Corujeira Valentim)

Anexo I

Candidato: Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito

<i>Concurso para promoção à categoria de Professor Coordenador na área disciplinar de ciências da vida e da terra</i>								
				Pontuação por Item	Itens	Pontuação		
14.1 – Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:								
I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.						50%		
I. a) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	20	8	160					
I. b) Artigos indexados Scopus/WoS/capítulos de livros: 8 pontos cada;	8	14	112					
I. c) Outros artigos indexados; 5 pontos cada;	5	3	15					
I. d) Outros artigos com arbitragem: 2 pontos cada;	2	22	44					
I. e) Editor/coeditor (livros/atas/revistas): 8 pontos cada;	8	2	16					
I. f) Comunicações orais/poster: 3 pontos cada;	3	197	591					
I. g) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 10 pontos por ano;	10	9,0	90			1172,0		
I. h) Participação em projeto financiado por entidade externa: 4 pontos por ano;	4	3,0	12					
I. i) Patentes registadas: 20 pontos cada;	20	0	0					
I. j) Prémios e distinções: 8 pontos cada;	8	9	72					
I. k) Qualidade global da produção científica tendo em consideração o número de citações, os fatores de impacto e o índice h: até 80 pontos.	60	1	60				586	
II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.						30%		
II. a) Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovadas): 10 pontos cada;	10	3	30					
II. b) Orientação/coorientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada;	6	8	48					
II. c) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador): 3 pontos cada	3	2	6					
II. d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos cada	6	4	24					
II. e) Participação em júris de agregação: 8 pontos cada;	8	0	0					
II. f) Participação em júris de concurso de pessoal docente:						110,0		
II. f) 1- Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2	1	2					
II. f) 2- Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	3	0	0					
II. f) 3- Júri de Concurso para Professores Coordenadores ou Professores Associados: 6 pontos cada;	6	0	0					
II. f) 4- Júri de Concurso para Professores Coordenadores Principais ou Professores Catedráticos: 8 pontos cada.	8	0	0					
III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).						20%		
III. a) Avaliador na A3Es: 10 pontos por ano;	10	0	0					
III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 6 pontos por cada item;	6	25	150					
III. c) Avaliador de projetos de investigação: 6 pontos por cada item;	6	0	0					
III. d) Avaliador de artigos científicos: 3 pontos por cada item;	3	3	9			187,0		
III. e) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5	0	0					40%
III. f) Membro da comissão científica de eventos: 4 pontos por evento;	4	7	28				37,4	656,4 263
14.2 – Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:								
I. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)						30%		
I. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	34,5	126			126,0	37,8	
II. Subcomponente CP 2 (ponderação de 30%)						30%		
II. a) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.	4	20,9	84			83,6	25,08	
III. Subcomponente CP 3 (ponderação de 40%)						40%		
III. a) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: até 50 pontos;	45	1	45					
III. b) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: 4 pontos por aluno até um máximo de 30 alunos;	4	30	120					
III. c) Frequência de cursos de formação/atualização: 3 pontos por item, até um máximo de 30 pontos;	3	10	30			239,0		30%
III. d) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 5, 6 pontos por cada avaliação entre 3 e 4, e 8 pontos por cada avaliação entre 4 e 5; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se a avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.	4,4	10	44				95,6	158,5 48
14.3 – Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:								
I. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);						50%		
I. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40	0,0	0					
I. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35	4,1	144					
I. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30	2,3	69					
I. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24	4,7	113					
I. e) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10	0,0	0					
I. f) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9	0,0	0					
I. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	9,8	196			984,5		
I. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 15 pontos por ano;	15	0,0	0					
I. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20	11,3	226					
I. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12	2,0	24					
I. k) Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente: 9 por ano;	9	1,8	16					
I. l) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10	7,3	73					
I. m) Gestor de Processo da Qualidade: 8 pontos por ano;	8	13,8	110					
I. n) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	1,7	14				492,3	
II. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).						30%		
II. a) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7	39,6	277					
II. b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	2,5	15					
II. c) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 pontos por ano;	5	3,3	17					
II. d) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação.	5	21	105			413,7	124,1	
III. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTeSP, Mestrados, etc); organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).						20%		
III. a) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7	3	21					
III. b) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7	5	35					
III. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10	8	80					
III. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 6 pontos por evento;	6	6	36					
III. e) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	82	328			753,0		
III. f) Responsabilidade de laboratórios: 10 pontos por ano;	10	18,0	180					
III. g) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10	1	10					30%
III. h) Cargos em órgãos diretos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7	9	63				150,6	767 230

Candidata: Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale

Concurso para promoção à categoria de Professor Coordenador na área disciplinar de ciências da vida e da terra								
	Pontuação por Item	Itens	Pontuação					
14.1 – Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:								
I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.				50%				
I. a) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	20	3	60	747,0				
I. b) Artigos indexados Scopus/WoS/capítulos de livros: 8 pontos cada;	8	9	72					
I. c) Outros artigos indexados; 5 pontos cada;	5	2	10					
I. d) Outros artigos com arbitragem: 2 pontos cada;	2	17	34					
I. e) Editor/coeditor (livros/atas/revistas): 8 pontos cada;	8	9	72					
I. f) Comunicações orais/poster: 3 pontos cada;	3	99	297					
I. g) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 10 pontos por ano;	10	9,0	90					
I. h) Participação em projeto financiado por entidade externa: 4 pontos por ano;	4	9,0	36					
I. i) Patentes registadas: 20 pontos cada;	20	0	0					
I. j) Prémios e distinções: 8 pontos cada;	8	2	16					
I. k) Qualidade global da produção científica tendo em consideração o número de citações, os fatores de impacto e o índice h: até 80 pontos.	60	1	60		374			
II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.				30%				
II. a) Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovadas): 10 pontos cada;	10	0	0	6,0				
II. b) Orientação/coorientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada;	6	0	0					
II. c) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador): 3 pontos cada	3	0	0					
II. d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos cada	6	1	6					
II. e) Participação em júris de agregação: 8 pontos cada;	8	0	0					
II. f) Participação em júris de concurso de pessoal docente:								
II. f) 1- Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2	0	0					
II. f) 2- Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	3	0	0					
II. f) 3- Júri de Concurso para Professores Coordenadores ou Professores Associados: 6 pontos cada;	6	0	0					
II. f) 4- Júri de Concurso para Professores Coordenadores Principais ou Professores Catedráticos: 8 pontos cada.	8	0	0					1,8
III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).				20%				
III. a) Avaliador na A3E: 10 pontos por ano;	10	0	0	83,0				
III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 6 pontos por cada item;	6	9	54					
III. c) Avaliador de projetos de investigação: 6 pontos por cada item;	6	1	6					
III. d) Avaliador de artigos científicos: 3 pontos por cada item;	3	1	3					
III. e) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5	0	0					
III. f) Membro da comissão científica de eventos: 4 pontos por evento;	4	5	20		47	391,9	157	40%
14.2 – Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:								
I. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)				30%				
I. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	32,5	130	130,0	39			
II. Subcomponente CP 2 (ponderação de 30%)				30%				
II. a) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.	4	27,5	110	110,0	33			
III. Subcomponente CP 3 (ponderação de 40%)				40%				
III. a) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: até 50 pontos;	50	1	50	262,0				
III. b) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: 4 pontos por aluno até um máximo de 30 alunos;	4	29	116					
III. c) Frequência de cursos de formação/atualização: 3 pontos por item, até um máximo de 30 pontos;	3	10	30					
III. d) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 5, 6 pontos por cada avaliação entre 3 e 4, e 8 pontos por cada avaliação entre 4 e 5; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se a avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.	6,6	10	66		105	176,8	53	30%
14.3 – Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:								
I. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);				50%				
I. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40	0,0	0	1115,2				
I. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35	0,8	28					
I. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30	6,0	180					
I. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24	8,6	206					
I. e) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10	4,0	40					
I. f) Secretário de órgãos Institucionais: 9 pontos por ano completo;	9	0,0	0					
I. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	6,0	120					
I. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 15 pontos por ano;	15	0,0	0					
I. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20	5,8	116					
I. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12	3,0	36					
I. k) Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente: 9 por ano;	9	0,0	0					
I. l) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10	0,0	0					
I. m) Gestor de Processo da Qualidade: 8 pontos por ano;	8	30,6	245					
I. n) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	18,0	144		558			
II. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).				30%				
II. a) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7	39,3	275	475,4				
II. b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	11,8	71					
II. c) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 pontos por ano;	5	1,9	10					
II. d) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação.	5	24	120		143			
III. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTESP, Mestrados, etc; organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).				20%				
III. a) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7	34	238	701,0				
III. b) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7	2	14					
III. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10	5	50					
III. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 6 pontos por evento;	6	19	114					
III. e) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	51	204					
III. f) Responsabilidade de laboratórios: 10 pontos por ano;	10	0,0	0					
III. g) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10	6	60					
III. h) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7	3	21		140	840,4	252	30%

Candidato: José Pedro Pinto de Araújo

Concurso para promoção à categoria de Professor Coordenador na área disciplinar de ciências da vida e da terra								
	Pontuação por Item	Itens	Pontuação					
14.1 – Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:								
I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.				50%				
I. a) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	20	9	180	1442,0				
I. b) Artigos indexados Scopus/WoS/capítulos de livros: 8 pontos cada;	8	26	208					
I. c) Outros artigos indexados; 5 pontos cada;	5	4	20					
I. d) Outros artigos com arbitragem: 2 pontos cada;	2	104	208					
I. e) Editor/coeditor (livros/atas/revistas): 8 pontos cada;	8	8	64					
I. f) Comunicações orais/poster: 3 pontos cada;	3	192	576					
I. g) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 10 pontos por ano;	10	4,0	40					
I. h) Participação em projeto financiado por entidade externa: 4 pontos por ano;	4	13,0	52					
I. i) Patentes registadas: 20 pontos cada;	20	0	0					
I. j) Prémios e distinções: 8 pontos cada;	8	3	24					
I. k) Qualidade global da produção científica tendo em consideração o número de citações, os fatores de impacto e o índice h: até 80 pontos.	70	1	70					721
II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.				30%				
II. a) Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovadas): 10 pontos cada;	10	1	10	190,0				
II. b) Orientação/coorientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada;	6	11	66					
II. c) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador): 3 pontos cada	3	26	78					
II. d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos cada	6	6	36					
II. e) Participação em júris de agregação: 8 pontos cada;	8	0	0					
II. f) Participação em júris de concurso de pessoal docente:								
II. f) 1- Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2	0	0					
II. f) 2- Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	3	0	0					
II. f) 3- Júri de Concurso para Professores Coordenadores ou Professores Associados: 6 pontos cada;	6	0	0					
II. f) 4- Júri de Concurso para Professores Coordenadores Principais ou Professores Catedráticos: 8 pontos cada.	8	0	0					57
III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).				20%				
III. a) Avaliador na A3E: 10 pontos por ano;	10	0	0	212,0				
III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 6 pontos por cada item;	6	2	12					
III. c) Avaliador de projetos de investigação: 6 pontos por cada item;	6	0	0					
III. d) Avaliador de artigos científicos: 3 pontos por cada item;	3	36	108					
III. e) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5	4	20					
III. f) Membro da comissão científica de eventos: 4 pontos por evento;	4	18	72					40%
					42	820,4	328	
14.2 – Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:								
I. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)				30%				
I. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	27,4	110	109,6				33
II. Subcomponente CP 2 (ponderação de 30%)				30%				
II. a) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.	4	24,4	98	97,6				29
III. Subcomponente CP 3 (ponderação de 40%)				40%				
III. a) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: até 50 pontos;	50	1	50	276,0				
III. b) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: 4 pontos por aluno até um máximo de 30 alunos;	4	30	120					
III. c) Frequência de cursos de formação/atualização: 3 pontos por item, até um máximo de 30 pontos;	3	10	30					
III. d) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 5, 6 pontos por cada avaliação entre 3 e 4, e 8 pontos por cada avaliação entre 4 e 5; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se a avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.	7,6	10	76					30%
					110	172,6	52	
14.3 – Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:								
I. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);				50%				
I. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40	0,0	0	738,3				
I. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35	0,0	0					
I. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30	0,0	0					
I. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24	11,1	266					
I. e) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10	0,0	0					
I. f) Secretário de órgãos Institucionais: 9 pontos por ano completo;	9	5,1	46					
I. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	10,6	212					
I. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 15 pontos por ano;	15	0,0	0					
I. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20	7,7	154					
I. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12	0,0	0					
I. k) Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente: 9 por ano;	9	0,0	0					
I. l) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10	0,0	0					
I. m) Gestor de Processo da Qualidade: 8 pontos por ano;	8	0,0	0					
I. n) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	7,5	60					
II. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).				30%				
II. a) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7	24,8	174	536,9				
II. b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	12,3	74					
II. c) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 pontos por ano;	5	3,9	20					
II. d) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação.	5	54	270					161
III. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTESP, Mestrados, etc); organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).				20%				
III. a) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7	31	217	684,0				
III. b) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7	1	7					
III. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10	0	0					
III. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 6 pontos por evento;	6	24	144					
III. e) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	67	268					
III. f) Responsabilidade de laboratórios: 10 pontos por ano;	10	0,0	0					
III. g) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10	2	20					
III. h) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7	4	28					30%
					137	667	200	

Candidata: Maria Luísa Roldão Marques de Moura

Concurso para promoção à categoria de Professor Coordenador na área disciplinar de ciências da vida e da terra							
	Pontuação por Item	Itens	Pontuação				
14.1 – Na avaliação do desempenho técnico-científico e profissional são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:							
I. Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50%): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.				50%			
I. a) Livros (autor/coautor): 20 pontos cada;	20	0	0	1121,2			
I. b) Artigos indexados Scopus/WoS/capítulos de livros: 8 pontos cada;	8	21	168				
I. c) Outros artigos indexados; 5 pontos cada;	5	6	30				
I. d) Outros artigos com arbitragem: 2 pontos cada;	2	41	82				
I. e) Editor/coeditor (livros/atas/revistas): 8 pontos cada;	8	1	8				
I. f) Comunicações orais/poster: 3 pontos cada;	3	143	429				
I. g) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: 10 pontos por ano;	10	20,5	205				
I. h) Participação em projeto financiado por entidade externa: 4 pontos por ano;	4	38,3	153				
I. i) Patentes registadas: 20 pontos cada;	20	0	0				
I. j) Prémios e distinções: 8 pontos cada;	8	2	16				
I. k) Qualidade global da produção científica tendo em consideração o número de citações, os fatores de impacto e o índice h: até 80 pontos.	30	1	30				561
II. Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30%): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.				30%			
II. a) Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovadas): 10 pontos cada;	10	0	0	225,0			
II. b) Orientação/coorientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos cada;	6	19	114				
II. c) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador): 3 pontos cada	3	37	111				
II. d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos cada	6	0	0				
II. e) Participação em júris de agregação: 8 pontos cada;	8	0	0				
II. f) Participação em júris de concurso de pessoal docente:							
II. f) 1- Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos cada;	2	0	0				
II. f) 2- Júri de Concurso para Professores Adjuntos: 3 pontos cada;	3	0	0				
II. f) 3- Júri de Concurso para Professores Coordenadores ou Professores Associados: 6 pontos cada;	6	0	0				
II. f) 4- Júri de Concurso para Professores Coordenadores Principais ou Professores Catedráticos: 8 pontos cada.	8	0	0				68
III. Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20%): Desempenho de outras atividades técnico-científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica - ex. elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).				20%			
III. a) Avaliador na A3E: 10 pontos por ano;	10	0	0	186,0			
III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 6 pontos por cada item;	6	7	42				
III. c) Avaliador de projetos de investigação: 6 pontos por cada item;	6	0	0				
III. d) Avaliador de artigos científicos: 3 pontos por cada item;	3	37	111				
III. e) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5	1	5				
III. f) Membro da comissão científica de eventos: 4 pontos por evento;	4	7	28				37
14.2 – Na avaliação da capacidade pedagógica (CP) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:							
I. Subcomponente CP 1 (ponderação de 30%)				30%			
I. a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior: 4 pontos por ano;	4	26,5	106	106,0			32
II. Subcomponente CP 2 (ponderação de 30%)				30%			
II. a) Docência relevante na área disciplinar / disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.	4	22,5	90	90,0			27
III. Subcomponente CP 3 (ponderação de 40%)				40%			
III. a) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: até 50 pontos;	30	1	30	252,0			
III. b) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: 4 pontos por aluno até um máximo de 30 alunos;	4	30	120				
III. c) Frequência de cursos de formação/atualização: 3 pontos por item, até um máximo de 30 pontos;	3	10	30				
III. d) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 5, 6 pontos por cada avaliação entre 3 e 4, e 8 pontos por cada avaliação entre 4 e 5; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se a avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.	7,2	10	72				101
14.3 – Na avaliação das outras atividades Relevantes para a Missão da Instituição (OAR) são objeto de ponderação os seguintes parâmetros e itens:							
I. Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50%): Desempenho de cargos de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice-presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);				50%			
I. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40	0,0	0	285,9			
I. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35	0,0	0				
I. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30	0,0	0				
I. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	24	1,8	43				
I. e) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10	2,0	20				
I. f) Secretário de órgãos Institucionais: 9 pontos por ano completo;	9	2,3	21				
I. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20	0,5	10				
I. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 15 pontos por ano;	15	0,0	0				
I. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano;	20	6,0	120				
I. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano;	12	0,0	0				
I. k) Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente: 9 por ano;	9	0,0	0				
I. l) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano;	10	0,0	0				
I. m) Gestor de Processo da Qualidade: 8 pontos por ano;	8	2,0	16				
I. n) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano.	8	7,0	56				143
II. Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30%): Membro de órgãos e participação em grupos/comissões de trabalho institucionais (criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).				30%			
II. a) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano;	7	36,4	255	550,0			
II. b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano;	6	26,7	160				
II. c) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 pontos por ano;	5	0,0	0				
II. d) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação.	5	27	135				165
III. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20%): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTESP, Mestrados, etc); organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).				20%			
III. a) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7	24	168	401,0			
III. b) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7	1	7				
III. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10	2	20				
III. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 6 pontos por evento;	6	16	96				
III. e) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc): 4 pontos por ação;	4	25	100				
III. f) Responsabilidade de laboratórios: 10 pontos por ano;	10	0,0	0				
III. g) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 10 pontos por concurso;	10	1	10				
III. h) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo.	7	0	0				80

Anexo II

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Concurso de promoção para dois lugares de professor coordenador para a área disciplinar de ciências da vida e da terra do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho – Edital nº 443/2020

1º José Pedro Pinto de Araújo (89,9 pontos)

2º Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito (85,4 pontos)

3º Ana Paula Moreira Rodrigues do Vale (84,3 pontos)

4º Maria Luísa Roldão Marques de Moura (76,3 pontos)

Viana do Castelo, 30 de março de 2021

O Presidente do Júri,

Gaspar Mendes do Rego